



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho,
Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73
Matricula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRETE	CNPJ: 89.510.051/0001-77
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

- 1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRAS, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

Art. 21. Parágrafo 2º : – O exercício das funções de membros dos órgãos indicados neste artigo não pode ser remunerado por qualquer forma ou título, sendo vedada a distribuição de lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto ou de quaisquer outras vantagens ou benefícios por qualquer forma a diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

- 1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSOS NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

Art.55 . Parágrafo único: As rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional

- 1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA E SOCIAL;

Art. 9º – São os seguintes os fins e objetivos desta Apae, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RECEBIDO

16/7/21



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho,
Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73
Matricula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

Art.56 – Parágrafo único: No caso de dissolução ou extinção, mudança de finalidade ou cessação de suas atividades, o eventual patrimônio líquido remanescente será destinado a uma entidade congênere, ou a uma entidade pública com sede e atividade no País preferencialmente com o mesmo objetivo estatutário e que atenda aos requisitos da Lei 13019/14.

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA (CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

- Documento em anexo

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE ALEGRETE, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho,
Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73
Matricula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

ENDEREÇO:

AV. EURÍPEDES BRASIL MILANO, 313

BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALEGRETE	U.F. RS	CEP: 97542-280
E-MAIL assoc.excepcionais@terra.com.br	TELEFONE: 3422-1061		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 06.104907.0-4	BANCO 041	AGÊNCIA 0110	
NOME DO RESPONSÁVEL: Marcos Valdemar Ruffo Goulart		CPF: 150.773.650-91	
PERÍODO DE MANDATO: Janeiro 2020 a Dezembro 2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2008995074 SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Largo, 434 – Aptº403 centro		CEP: 97542-080	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Viver e Conviver/ Pessoas com Deficiência	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Janeiro/2021	TÉRMINO Setembro/2021
PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes de 0 a 18 anos e idosos em especial beneficiários do BPC; Famílias beneficiárias de Programa de Transferência de Renda e em situação de fragilização de vínculos;		

OBJETO DE PARCERIA:

Atender a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias, em Grupos, Oficinas Terapêuticas (Grupos de Convivência) promovendo o lazer, o esporte, as artes, atividades de interesses, vivências e de acordo com as possibilidades do público alvo.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Serviço ofertado nos turnos manhã e tarde de acordo com as orientações técnicas, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009.

As Pessoas com Deficiência Intelectual que, devido à situação de dependência, necessitam de apoio de cuidadores e/ou familiares para a realização de cuidados básicos da vida diária, como o autocuidado, bem como de apoio para o desenvolvimento pessoal e social. Além disso com finalidade de promover atividades voltadas às aquisições de autonomia e independência nas atividades de vida diária e prática e à melhora na interação social e participação de seus usuários.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Tendo como recomendação e exigência do LOAS- e a Resolução 109/11/11/2009- a inclusão da pessoa com deficiência em todas as esferas da sociedade, a APAE/Alegrete busca através de Grupos de Convivência, ofertar acolhida e atendimento à pessoas com Deficiência em oficinas, abordando noções de autocuidado, autoestima, autonomia, independência pessoal, valorização, socialização e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho,
Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73
Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

interação com os usuários e suas famílias.

Essa aprendizagem funcional favorecerá o desenvolvimento de habilidades e competências para suas vidas diárias, permitindo uma melhor estruturação familiar, pois muitos tem seus pais idosos ou não tem mais e precisam ser cuidados por irmãos ou parentes.

As oficinas buscam promover a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS

Atender à Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas famílias nas áreas de Assistência Social, artes, esporte, lazer, visando a sua autonomia, sua efetiva integração social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atualmente de acordo com os procedimentos e legislação de maneira não-presencial

3.2 – ESPECÍFICOS

- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, tentando minimizar o momento de isolamento social;
- Promover acesso à benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio-assistenciais ofertados durante a pandemia.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

As atividades ofertadas na APAE Alegrete, diante da atual situação e conforme os decretos Municipais e Estaduais estão sendo realizadas através de grupos de tele-atendimentos, junto à família;

Realização de visitas domiciliares com acompanhamento de relatório;

Realizar planejamento semanal de acordo com as necessidades da família e do usuário;

Apoio e orientação às famílias dos usuários que necessitam de cuidados por meio da promoção de espaço coletivo de escuta individual com todos os cuidados necessários.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Garantir a manutenção e o funcionamento dos atendimentos da APAE Alegrete, realizando atendimentos, preferencialmente de forma remota, evitando assim a aglomeração de pessoas em ambientes fechados, ou, se necessário, presencialmente, de preferência de forma pré-agendada, garantindo as recomendações técnicas e sanitárias vigentes.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Pactuar a manutenção de atividades e alguns protocolos de atendimento. Assim, pretendemos assegurar que os serviços tenham continuidade à distância, usando os meios tecnológicos, grupos de mensagens para trocar informações via whatsapp e tele-atendimentos.

Realizar visitas domiciliares sempre que necessário;

Manter toda a articulação existente, de forma remota com a rede sócio assistencial e saúde, para viabilizar o atendimento dos casos de violação de direitos e o acompanhamento de serviços e programas compartilhados.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

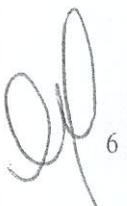
Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho,
Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs Nº101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73
Matrícula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Relatório mensal dos usuários atendidos e suas famílias/ responsáveis a ser encaminhados a SPDS;
- * Prontuários, encaminhamentos, fotos;
- * Apresentação de planos e/ou programação de atendimento;
- * Fotos ou vídeos e ou mídias dos trabalhos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID ADE	QUANTID ADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	I	Atendimento assistencial às pessoas com deficiência intelectual e ou múltipla, crianças, adolescentes, jovens, idosos e sua famílias, podendo ser atendimentos remotos ou visitas domiciliares. Lives- Cuidando de quem cuida Autogestão- Pessoa com deficiência Acolhimento e escuta BPC e outros temas que surgirão em demandas das famílias e ou usuários.	mês	09	Janeiro/2021	Setembro/21
02	II	Entrega de Kits de higiene e material de proteção ao enfrentamento da pandemia as famílias dos usuários com maior vulnerabilidade;	mês	09	Janeiro/2021	Setembro/21


6



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 - 77 Personalidade Jurídica N.º 38 - Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho,
Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73
Matricula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	20.000,00	2.500,00	20.000,00
TOTAL GERAL			

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	20.000,00	2.500,00	20.000,00
TOTAL GERAL			

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$ 1.500,00					
02	R\$ 1.000,00					

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	--	--	--
02	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00			

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	-	-	-	-	-	-

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	-	-	-	-	-	-

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Pagamento recursos humanos (Assistente Social ou Auxiliar de Serviço)	R\$12.000,00
Aquisição de material de consumo (Conforme pesquisa)	R\$ 8.000,00
TOTAL	R\$ 20.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho,
Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73
Matricula no INSS 190.040.0008/00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada conforme previsto na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016 ou outro que o substitua.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alegrete, 12 de março de 2021.

Local e Data

Organização da Sociedade Civil



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE
Escola Especial "Paul Harris"

Fundada à 4 de setembro de 1966 CGC (MF) 89.510.051/0001 – 77 Personalidade Jurídica N.º 38 – Livro 3 Volume 32 a 33
Utilidade Pública Municipal Lei 934 de 70 Entidade Filantrópica CNSS N.º 44006.005393/97-13 Registro na Secretaria de Trabalho,
Cidadania e Assistência Social RS N.º 104615 Registro na Federação Nacional das APAEs N.º 101 Utilidade Pública Federal N.º 408/73
Matricula no INSS 190.040.0008/ 00 Registrada na F. A . E. R. S. Fls. 2/78 Livro 1 Registro C.E.E. 450/76

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2

12.2 A– Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

OBSERVAÇÃO 1: A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 499/2016 OU OUTRO QUE O SUBSTITUA, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

OBSERVAÇÃO 2: CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTES.